



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 389/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 276/2020

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2020/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 276, de 02 de outubro de 2020, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 02 de outubro de 2020, retificado pelo Edital nº 288, de 09 de outubro de 2020, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 09 de outubro de 2020, retificado pelo Edital nº 289, de 15 de outubro de 2020, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 15 de outubro de 2020, retificado pelo Edital nº 311, de 06 de novembro de 2020, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de novembro de 2020, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

1. DAS MODALIDADES

1.1. O Processo Seletivo Complementar da UNIPAMPA estrutura-se nas seguintes modalidades:

(...)

b) REINGRESSO: é a forma de ingresso de ex-alunos da UNIPAMPA em situação de abandono ou cancelamento de curso há menos de 2 (dois) anos. O reingresso somente poderá ocorrer no curso no qual o candidato esteja em situação de abandono. Se o candidato estiver em situação de abandono em mais de um curso da UNIPAMPA, poderá pleitear vaga somente no curso cujo abandono seja mais recente;

(...)

Leia-se:

(...)

1. DAS MODALIDADES

1.1. O Processo Seletivo Complementar da UNIPAMPA estrutura-se nas seguintes modalidades:

(...)

b) REINGRESSO: é a forma de ingresso de ex-alunos da UNIPAMPA em situação de abandono, cancelamento ou desligamento de curso há menos de 2 (dois) anos. O reingresso somente poderá ocorrer no curso no qual o candidato esteja em situação de abandono. Se o candidato estiver em situação de abandono em mais de um curso da UNIPAMPA, poderá pleitear vaga somente no curso cujo abandono seja mais recente;

(...)

Onde se lê:

(...)

ANEXO

QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DESTINADAS AO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2020/2

CAMPUS ALEGRETE

CURSO	2º CICLO	REINGRESSO	REOPÇÃO	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	PORTADOR DE DIPLOMA	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO CURSO

CURSO	2º CICLO	REINGRESSO	REOPÇÃO	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	PORTADOR DE DIPLOMA	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO CURSO
Engenharia Civil <i>Bacharelado/Integral</i>	-	-	06	15	02	<p>TODAS AS MODALIDADES</p> <p>Atender aos critérios de aproveitamento para dispensa de ao menos 03 (três) dos 06 (seis) componentes curriculares:</p> <p>a) Cálculo II;</p> <p>b) Algoritmos e Programação;</p> <p>c) Física II;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Geral; • Geral; • Linear. <p>Terão prioridade os candidatos provenientes das seguintes áreas, na seguinte ordem:</p> <p>a) Outras Engenharias;</p> <p>b) Bacharelados em Ciências Exatas; c) Cursos Tecnológicos;</p> <p>d) Demais Bacharelados;</p> <p>e) Licenciaturas.</p>

(...)

Bagé, 22 de dezembro de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 22/12/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434266** e o código CRC **171B87A4**.